www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3853, de 06 de abril de 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE".

(DE AUTORIA do Vereador Josué Luiz de Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nºs 3.169 de 03 de maio de 2.001 e de nº 3.204 de 27 de novembro de 2.001, a entidade sem fins lucrativos denominada "Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de abril de 2010.

José Bernardo Denig
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Cleide Maria Gonçalves de Sant`Anna
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/08/2012

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.